



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

DECRETO Nº 57 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.129,77 distribuídos as seguintes dotações:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	4		10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	140.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	10		10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	900,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	14		10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	34		10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	729,77	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	67		10.301.0017.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO	8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	79		10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO EM

07/11/14

J. A. A. A. A. A.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

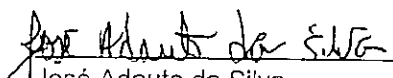
10427619/0001-30

Exercício: 2014

DECRETO Nº 57 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
11	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				-3.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001	Recursos Próprios do Município					
22	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O BLATB					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				-1.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001	Recursos Próprios do Município					
48	10.301.0017.2079.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				-8.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001	Recursos Próprios do Município					
71	10.302.0018.1053.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				-140.000,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001	Recursos Próprios do Município					
72	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				-1.229,77	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001	Recursos Próprios do Município					
80	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				-900,00	
	01	TESOURO				F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001	Recursos Próprios do Município					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07/11/14
J. Adauto